



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 10ª Sessão Ordinária, de 06 de fevereiro de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às **17:00**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto) e **Lauda Natel Mateus**. Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 10ª (décima) Sessão Ordinária, de 06 de fevereiro de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600361-13.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA

GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: DIEGO VAZ SORGATTO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

LUCIANO DE SOUZA SILVA - OAB/GO 47801

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRENTE: TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDA: COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA (PODEMOS, FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA e SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: Na sessão do dia 4/2/2025, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 6/2/2025, o doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pelos recorrentes Diego Vaz Sorgatto e Telio Rodriguez de Queiroz. A relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral para reformar em parte a sentença e reduzir a multa aplicada. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre e Ivo Favaro acompanharam o voto da relatora. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus se declarou suspeito para o julgamento, nos termos do Artigo 95, Parágrafo Único, do Regimento Interno (Resolução TRE/GO nº 403/2024). Aguardam o voto-vista o desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto e o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600090-37.2024.6.09.0008

ORIGEM: CATALÃO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANOS

ADVOGADO: HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

RECORRIDOS: NELSON MARTINS FAYAD

VELOMAR GONCALVES RIOS

ADVOGADA: JHOSY ALVES BORGES - OAB/GO 65231

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pelo recorrido Velomar Goncalves Rios.

O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus se declarou suspeito para o julgamento, nos termos do Artigo 95, Parágrafo Único, do Regimento Interno (Resolução TRE/GO nº 403/2024).

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600593-72.2024.6.09.0068

ORIGEM: INDIARA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: UGMAR GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES PEREIRA - OAB/GO 48167

TERCEIRA INTERESSADA: ELIVANIA JESUS DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES PEREIRA - OAB/GO 48167

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS PELA RENOVAÇÃO [PL/PODE/PSD/Federação PSDB/CIDADANIA] - INDIARA - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pela recorrida Coligação Unidos Pela Renovação.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600309-48.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: NILSON AMADO DE ARAUJO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADAS: GESSICA CABRAL DOS SANTOS - OAB/GO 71590

GRACILENE RIBEIRO SODRE BATISTA - OAB/GO 47064

ADVOGADO: LUNARY CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 47065

DECISÃO: Na sessão do dia 6/2/2025, o doutor Lunary Candido da Silva fez sustentação oral pelo recorrente Nilson Amado de Araujo. O relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, proferiu voto no sentido de, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e desprover o recurso eleitoral. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus acompanhou o voto do relator. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin e o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. O julgamento foi suspenso com vista para a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600567-76.2024.6.09.0035

ORIGEM: ARAGARÇAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: JOSE NELTO LAGARES DAS MERCEZ

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO UNIÃO E TRABALHO - ARAGARÇAS-GO PP, PRD, PSB, PDT, PSD, AVANTE E FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

PLINIO LEAO RESENDE

ADVOGADOS: EDUARDO AZEVEDO GOMES - OAB/MT 17996

GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO - OAB/MT 34388

MARCOS AURELIO DA SILVA PARREIRA - OAB/MT 19416

DECISÃO: Na sessão do dia 6/2/2025, o doutor Júlio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrente Jose Nelto Lagares das Mercez. O relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais José Mendonça Carvalho Neto, Laudo Natel Mateus, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600567-80.2024.6.09.0066

ORIGEM: MAURILÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRES NOBRE

RECORRENTE: JOSIVAL FELIPE GOMES

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748

RAPHAEL RODRIGUES DE AVILA PINHEIRO SALES - OAB/GO 25390

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600752-23.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: EDSON DE SOUZA NUNES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRIDO: COLIGAÇÃO VALPARAÍSO SEMPRE EM FRENTE MDB

- UNIÃO BRASIL - PRTB - AVANTE - PP - PSD - AGIR - PDT - DC -
PODEMOS)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

RECORRIDO: MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA (ELEIÇÃO
2024 - PREFEITO)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

ADVOGADA: MAYARA FERREIRA HENRIQUE - OAB/DF 50215

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO
BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o
parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e
dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos
do voto do relator.**

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600099-63.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA
CARVALHO NETO**

EMBARGANTE: DIEGO VAZ SORGATTO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO
34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

EMBARGADA: SOLIDARIEDADE - LUZIANIA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto
do relator.**

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601052- 84.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: CAMILA FERREIRA DE DEUS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Camila Ferreira de Deus, para atuar na 135ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, pelo período de 1º.3.2025 a 28.2.2026, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601058-91.2024.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: INÊS VIDAL DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Inês Vidal da Silva, para atuar na 144ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, pelo período de 17.1.2025 a 16.1.2026, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, noticiou o recebimento, recentemente, de convites para dois eventos. O primeiro, para a abertura da 41ª Ovibeja, feira internacional realizada na cidade de Beja, em Portugal, com o primeiro-

ministro de Portugal, Luís Montenegro. O segundo, da Escola Superior da Advocacia Nacional, para participar do Seminário Internacional "Infraestrutura, Segurança Jurídica e Jurisdição Constitucional" em Madri, Espanha, evento em parceria com a Universidade Complutense de Madri. Lamentou não poder comparecer a este, pois, no mesmo período, estará em Coimbra, Portugal, para palestra e celebração de termo de cooperação com a Universidade de Coimbra para pós-graduação de magistrados eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral, com a presença do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás e do Diretor-Geral do TRE/GO. O Presidente afirmou que são honrarias que compartilha com os colegas, pois dirigidas à Justiça Eleitoral goiana. Comunicou, ainda, que dia no 11 (deste mês) estará em Brasília/DF, para participar de três eventos: a posse, por recondução, do Doutor Marcello Terto e Silva no Conselho Nacional de Justiça; a posse da Doutora Fernanda Fernandes na presidência da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos; e encontro com o Doutor Ibsen Noronha, professor da Universidade de Coimbra, que está conduzindo a celebração do termo de cooperação já citado. Assim, no referido dia (11 de fevereiro de 2025), a presidência da Corte e da sessão plenária será exercida pelo Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, e o Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior já foi convocado para atuar como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, a Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral parabenizou o Presidente da Corte pelos convites recebidos, que engrandecem o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Nada mais havendo a tratar, às **18:22** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 10ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 13/02/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 13/02/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036739** e o código CRC **94951E83**.

25.0.000000814-4

1036739v43